



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1175/2025 - Prefeito Municipal - Altera o art. 45 da Lei Complementar nº. 511, de 29 de março de 2012, que reformulou o Estatuto do Magistério Público Municipal, para adequar o procedimento relativo à perda das faltas abonadas, do servidor que faltar ao trabalho em decorrência de afastamento médico.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 12/08/2025
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Proposição aprovada

Jundiaí, 12 de agosto de 2025.

Fabiane da Silva Prado Palmerini
Agente de Serviços Técnicos